

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

GABINETE DO EXMO. VEREADOR MARCINHO ALVES- PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, BEM COMO IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

AO

Exmo. Senhor Max Bill

*Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo*

### REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

*Os membros da comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades acerca da atualização de cadastro dos profissionais da enfermagem, bem como irregularidades no pagamento do piso salarial da categoria no Município de Nova Friburgo, vêm nos termos art.58, § 3º da Constituição Federal e do art. 67 § 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo, requerer a ratificação pelo Plenário da prorrogação do prazo da referida CPI por mais **30 (trinta) dias**, a partir do final do prazo vigente, com base na justificção apresentada na deliberação interna dos membros da CPI, a qual acompanha esse requerimento.*

Sala Dr. Jean Bazet, 25 de setembro de 2024

MARCIO JOSE  
CORREA  
ALVES:07231417701

Assinado de forma digital  
por MARCIO JOSE CORREA  
ALVES:07231417701  
Dados: 2024.09.25  
17:53:43 -03'00'

Vereador Marcinho Alves  
Presidente da CPI



## JUSTIFICATIVA

Esta comissão Parlamentar de Inquérito tem cumprido a imprescindível tarefa de investigar com dedicação os fatos submetidos a averiguação do Parlamento Friburguense. Assim os Parlamentares que compõem a presente comissão trabalham com muito esforço na busca da verdade. Sendo assim, os seguintes fatos são enumerados:

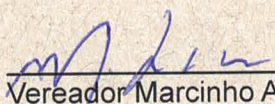
- 1- Até a presente data temos transcrições em texto de áudios e vídeos das oitivas dos depoimentos o que demanda tempo hábil para realização do mesmo.
- 2- Há uma vasta documentação em análise que, para sua conclusão se faz necessário o recebimento das respostas e documentos solicitados nas oitivas realizadas e autuação dos processos relativos a CPI.

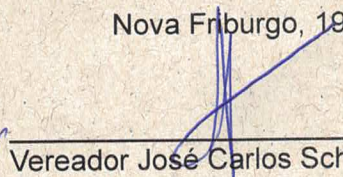
Diante da vasta documentação recebida e dos inúmeros fatos levantados que demandam um aprofundamento das investigações, torna-se imperativo prorrogar o prazo de duração desta Comissão Parlamentar e Inquérito, a fim de produzir o natural relatório de todo feito.

Dessa forma considerando a insuficiência do prazo previsto para encerramento desta CPI solicito o apoio dos pares a esse requerimento para prorrogar por mais 30 (trinta) dias a duração da Comissão Parlamentar de Inquérito a partir do prazo final vigente.

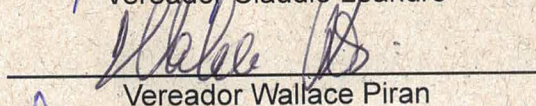
De Acordo:

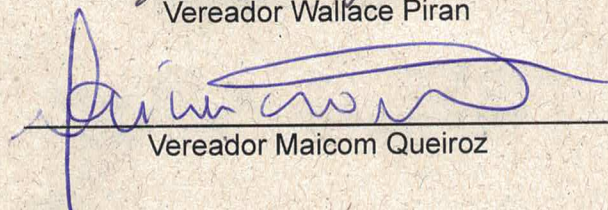
Nova Friburgo, 19 de setembro de 2024

  
Vereador Marcinho Alves

  
Vereador José Carlos Schuabb

  
Vereador Claudio Leandro

  
Vereador Wallace Piran

  
Vereador Maicom Queiroz